



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 070/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre implementação do Programa "Saúde na Hora" para a USF Vitória Maria Paz de Souza, Distrito de Cacau Pirera, no município de Iranduba/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.808 de 28.07.2018, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS de 27.09.2017 para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência de Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica –PNAB;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 930 de 15.05.2019, que institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria Nº 2.436/GM/MS de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS de 2017, a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS de 2017 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 634 de 05.06.2019, que dispõe sobre o cadastramento de equipes em estabelecimentos que aderiram ao Programa Saúde na Hora no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –CNES;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 018024/2019 que trata sobre implementação do Programa "Saúde na Hora" para a USF Vitória Maria Paz de Souza, Distrito de Cacau Pirera, no município de Iranduba/AM;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Andréia Rejane Rodrigues Ferreira, tendo em vista que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso da população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela implementação do Programa "Saúde na Hora" para a USF Vitória Maria Paz de Souza, Distrito de Cacau Pirera, no município de Iranduba/AM.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.**

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

